



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS DO EDITAL N.º 66/2021/REI/IFTO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFTO

A Comissão responsável por planejar e executar todos os atos necessários à realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos de Professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Provas para os cargos de Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Edital n.º 66/2021/REITORIA/IFTO, nomeada pela Portaria n.º 518/2021/REI/IFTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam negros ou pardos para concorrerem às vagas reservadas a negros, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGRO OU PARDO

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação e outros documentos que julgarem necessários para comprovação da sua autodeclaração. Para efeito de identificação, ficam mantidas as regras estabelecidas nos itens 12.9 e 12.10 do Edital N.º 66/2021/REI/IFTO, de 10 de setembro de 2021.

1.2 Serão convocados os candidatos aos cargos de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os candidatos aos cargos de técnico administrativo em educação classificados dentro do limite estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 9.739, de 2019, conforme Resultado Definitivo da Prova Escrita. Também serão convocados, de forma suplementar, em um quantitativo estabelecido pelas normas vigentes, os candidatos inscritos como negro ou pardo com pontuação superior a 60% dos pontos da prova escrita.

1.3 A classificação do candidato inserido na lista suplementar apenas ocorrerá mediante a reprovação/eliminação dos candidatos de sua respectiva área de conhecimento/cargo, estando condicionada ao parecer favorável da banca de verificação de veracidade da autodeclaração.

1.4 Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração buscarão esclarecer eventuais dúvidas com o candidato sobre sua alegada condição de preto ou pardo, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, e a comissão designada para a verificação emitirá um parecer sobre a matéria, com base exclusivamente fenotípico.

1.5 A entrevista será filmada pelo IFTO para efeito de registro e avaliação.

1.6 A duração da entrevista e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

1.7 O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

a) não assinar a autodeclaração; ou

b) não comparecer à entrevista; ou

1.8 O candidato que não for considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda pela Comissão de Verificação será considerado como prestador de declaração falsa.

1.9 De acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei n.º 12.990/2014, o candidato que tiver prestado

Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

declaração falsa será eliminado do certame.

1.10 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

1.11 Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato perante a comissão de veracidade da autodeclaração.

1.12 Os candidatos deverão apresentar-se no local indicado para identificação com antecedência de 30 minutos em relação ao horário de fechamento do portão.

DATA: 12/11/2021 (**sexta-feira**) ORDEM DE CHAMADA: Alfabética

LOCAL: **Reitoria do Instituto Federal do Tocantins – IFTO**

ENDEREÇO: **Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul - Palmas – TO**

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 8h30

CONVOCADOS / CLASSIFICADOS:

1390 – ELZILENE RODRIGUES DA SILVA
1026 – FERNANDO FERREIRA DA SILVA
101 – FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA
1184 – GUILHERME OLIVEIRA QUINTINO
1266 – JORGE LUIZ RODRIGUES MOTA JUNYOR
550 – KAREN LOWHANY COSTA DA SILVA
2178 – LEONCIO SOARES GALVÃO NETO
1888 – LUCAS ARRUDA RAMALHO
2064 – LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS
105 – MATEUS MELO DA SILVA
1669 – MONICA MATOS DA CRUZ
1729 – RAFAEL ADOLFO
867 – RAÍSSA CRISTINA FERREIRA COSTA
221 – RÓBSON LOUSA DOS SANTOS
1669 – RONALDO BORGES DE OLIVEIRA
884 – SAULO TAVARES PINHEIRO

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 13h30

CONVOCADOS / LISTA SUPLEMENTAR:

01431 - LINDOMAR GOMES DA SILVA
01097 - FREDERICO SANTOS DE SANTANA
02091 - HALISSON KELITON RAMOS DOS SANTOS



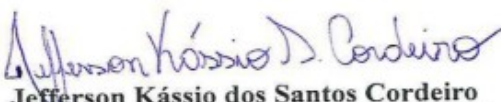
Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

02244 - GUILHERME FRANÇA FUSCO
01241 - RAFAEL FONTOURA MEDEIROS
00081 - ALAN HENRIQUE PATRÍCIO DA SILVA
02115 - UETES DO CARMO SANTOS
00441 - FERNANDO JUNIO ANTUNES DE OLIVEIRA CRUZ
00498 - LUCAS COELHO DOS SANTOS
00925 - LARYSSA LIMA BASÍLIO
01154 - VANDERLEY NASCIMENTO FREITAS
02407 - ANDREIA COSTA SOUZA
02057 - RAIAN SOUZA SANTOS
01427 - KARINA VIANA DA SILVA
02440 - HUGO ALMEIDA PEREIRA
01512 - IVO PONTES ARAÚJO
00434 - GLEISON BATISTA DE SOUSA
01739 - WERVERTON FREITAS GOMES
02285 - SALUMÃO BARBOSA DA COSTA
01166 - LESLIÊ CARDOSO DA SILVA
02314 - IVANILDO GONÇALVES VIANA DO BOMFIM
00047 - HELBA CIRINO DE SOUZA BARBOSA
02108 - ANDRÉIA GUALBERTO PEREIRA
00998 - MILENA PEREIRA ARAÚJO
00552 - TIAGO CORRÊA MENEZES
02103 - RUBENS ARAUJO DA SILVA
00712 - FRANCIELLE DE OLIVEIRA CHAGAS
02083 - ULISSES SURIANO DA SILVA NETO
01304 - DIEGO SALES DA COSTA
02216 - EUVALDO DE SOUZA CARVALHO

Palmas (TO), 10 de novembro de 2021.


Jefferson Kássio dos Santos Cordeiro
Presidente da Comissão do Concurso Público



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br